DECRETO Nº 3995, de 1º de dezembro de 2009

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 3867 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, por meio do ofício SEMMA/CODEMA/029/2009, solicita a substituição de membros deste Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA:

I - representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

a) Efetivo: Ivanildo Evódio Marriel, em substituição a José Magid Waquil;
b) Suplente: João Hebert Moreira Viana, em substituição a Décio Karam;

II - representando a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Waldênia de Almeida L. Diniz, como membro suplente, em substituição a Marcílio Valadares;

III - representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

a) Efetivo: Dilermando Correa da Cunha, em substituição a Maria Cristina Fernandes;
b) Suplente: Enius Augusto Lopes Gonçalves, em substituição a Dilermando Correa da Cunha;

IV - representando as Organizações Não Governamentais - ONG, Wesley Pessoa Abreu, como membro suplente, em substituição a Marcelo Antunes Barcelos Vasconcelos;

V - representando as Associações de Bairros - Associações Comunitárias, Maria da Conceição Silva, como membro efetivo, em substituição a Teodolina de Assis Lopes Gott;

VI - representando as Entidades de Ensino Superior:

a) Efetivo: Denise Matos de Melo, em substituição a Luiz Marcelo Aguiar Sans;
b) Suplente: Marília Queiroz de Rezende, em substituição a Denise Matos de Melo;

VI - representando pessoa de notória sabedoria:

a) Efetivo: Marcos Joaquim Matoso, em substituição a Walter José Rodrigues Matrangolo;
b) Suplente: José Magid Waquil, em substituição a Marcos Joaquim Matoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de dezembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LAIRSON COUTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município